

## **EDITAL DE PROCESSO SELETIVO Nº 002/2015 DE 24 DE FEVEREIRO DE 2015.**

**ESTABELECE NORMAS PARA A CHAMADA PÚBLICA PARA O CARGO DE MÉDICO CLÍNICO GERAL DESTINADO A PROVER VAGA TEMPORÁRIA DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO NA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.**

**EUCLIDES CRUZ**, Prefeito Municipal de Tangara/SC, no uso de suas atribuições e tendo por base a Lei Municipal n.º 1.556, de 22/05/2002, e demais dispositivos legais pertinentes à matéria, baixa este Edital para contratação de servidor, em caráter temporário de excepcional interesse público, até a efetivação da convocação da vaga existente no concurso público – EDITAL n.º 001/2014, conforme a necessidade e o interesse público, e;

Considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público para provimento de vaga de Médico Clínico Geral na Secretaria Municipal de Saúde e;

Considerando a inexistência, neste momento, de médicos clínicos gerais para o atendimento diário a população Tangaraense, ante o pedido de exoneração de 2 (dois) médicos do quadro de pessoal, Dr. Marcos Vinicius Chaves e Dr. Antonio Carlos Gonçalves;

Considerando que o prazo legal para a aceitação do cargo aprovado em concurso público é de 15 (quinze) dias conforme o estatuto municipal dos servidores;

Considerando que a ausência, ainda que por pouco tempo, de atendimento médico pode causar graves danos a população que utiliza dos serviços públicos de saúde;

Considerando a imprescindibilidade de manutenção de quadro de médicos à disposição diária à população, torna público os procedimentos para a **CHAMADA PÚBLICA** destinada ao provimento de vaga temporária de Médico Clínico Geral, até a aceitação e posse dos interessados que foram aprovados no Concurso Público n.º 0001/2014;

## **I - DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Os candidatos habilitados e classificados neste processo serão regidos pelo regime administrativo e serão filiados ao Regime Geral da Previdência Social – RGPS, como contribuinte obrigatório do Instituto Nacional do Seguro Social – INSS, e do contido na Lei Municipal nº 1.556/2002, e da Lei Complementar Municipal n.º 059/2012 e as alterações que houverem.

## **II - DOS CARGOS, DAS VAGAS, DOS REQUISITOS, DA CARGA HORÁRIA E DO VENCIMENTO MENSAL:**

Serão disponibilizadas as vagas constantes do **ANEXO I**, destinadas a suprir déficit de médicos no quadro de pessoal, somente até a aceitação e posse dos aprovados no Concurso Público n.º 001/2014.

### **III - DATA E VAGAS**

3.2. A data determinada para a inscrição na Chamada Pública para os cargos constantes do **ANEXO I** será dos dias **24 de Fevereiro de 2015 até o dia e 26 de Fevereiro de 2015**, das 7h e 30min às 11:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Tangará/SC, sito à Avenida Irmãos Piccoli, n.º 267.

### **IV - DA CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS**

4.1. O resultado será divulgado na data **de 26/02/2015**, e, em seguida os candidatos aprovados serão convocados por ordem crescente da classificação, conforme a necessidade.

4.2. A convocação para contratação será feita via contato telefônico, ou via correio eletrônico, e pelos demais meios oficiais da Prefeitura Municipal de Tangará/SC.

## **V – PROCEDIMENTOS**

5.1. Os candidatos interessados deverão dirigir-se ao local indicado no item 3.2, deste Edital munidos dos seguintes documentos:

- a) Cópias dos documentos pessoais e originais (Cédula de Identidade e CPF);
- b) Comprovação das habilitações exigidas no **ANEXO I**;
- c) Comprovante de tempo de serviço. **(se possuir)**;
- d) Comprovantes de cursos ou treinamentos na área específica. **(se possuir)**;
- e) **Anexo II** preenchido e assinado;

## **VI – CLASSIFICAÇÃO**

6.1 Havendo dois ou mais candidatos para a mesma vaga, serão obedecidos os seguintes critérios abaixo de classificação e, persistindo a igualdade, precederá o sorteio entre os mesmos.

1. Maior habilitação (Doutorado, Mestrado, Pós-Graduação);
2. Maior quantidade de horas de cursos, treinamentos, simpósios, etc...na área de medicina;
3. Maior tempo de serviço na área de medicina;
4. Mais idoso.

## **VII - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Por ocasião da contratação deverão ser apresentadas cópias dos seguintes documentos:

- CPF;
- Título de Eleitor;
- Carteira de Identidade RG;
- Carteira de Trabalho CTPS;
- Comprovante de residência;
- Certificado de Escolaridade ou Diploma;
- Histórico Escolar;
- Registro Profissional (Carteira do Conselho de Classe ou Órgão da Categoria);
- Certificado Militar (se homem);
- Declaração de Não Acumulação de Cargo (Caso haja o acúmulo, apresentar Certidão do Órgão Empregador, contendo o Regime Jurídico, a carga horária e o horário de trabalho, com firma reconhecida);
- 1 Foto 3X4 recente;
- Certidão de Nascimento dos Filhos Menores de 18 Anos;
- Certidão Negativa de antecedentes criminais da esfera federal, estadual e da Comarca onde reside;
- Certidão Negativa de débitos Municipais;
- Comprovante de quitação eleitoral;
- Exame admissional;
- Declaração de Bens.

Para efeito da contratação fica o candidato sujeito à aprovação em exame médico admissional segundo a natureza e especificidade da função,

respectiva área de atuação e à apresentação, no prazo legal, dos documentos que lhe foram exigidos.

Caberá ao Prefeito Municipal a homologação dos resultados deste Processo.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será afixado no mural do Paço Municipal, e no site oficial do município <http://www.tangara.sc.gov.br>.

Tangará/SC, em 24 de Fevereiro de 2015.

**EUCLIDES CRUZ**  
**PREFEITO MUNICIPAL**